



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.263 DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 128.615,00 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e quinze reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.667/26, que originou o processo administrativo nº 10.877/2026,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 128.615,00 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e quinze reais) destinado à criação das dotações orçamentárias contidas no anexo único do presente.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º deste Decreto, serão provenientes:

I – R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), Emenda de Comissões (RP8), espelho da Programação nº 330515820260004, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64;

II - R\$ 18.615,00 (dezoito mil, seiscentos e quinze reais), anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizadas pela Lei nº 2.600, de 29/12/25, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de agosto de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues

Procuradora Geral do Município

Cleusa da Costa Furtado

Secretária Municipal da Família, Assistência Social, Cidadania e Habitação





ANEXO AO DECRETO Nº 4.263 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS/CO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Assistência Social</i>				
<i>Manutenção das Atividades da SEFASHA</i>				
3005.08.122.0110.2055	3.1.90.14	1.500.0000	18.615,00	
<i>Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas de Comissão RP8 nº 202650490001</i>				
3005.08.245.0110.1.237	4.4.90.52	1.660.3130		110.000,00
3005.08.245.0110.1.237	4.4.90.52	1.500.0000		18.615,00
TOTAL				128.615,00





MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

6FA63F174F21462290D3CF76EE2A44F2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ELISANGELA ALVES RODRIGUES em 20/08/2026 13:24:39
CPF:***.***.197-01
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PACHECO FURTADO em 20/08/2026 14:19:49
CPF:***.***.537-49
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: CLEUSA DA COSTA FURTADO em 21/08/2026 16:25:15
CPF:***.***.607-34
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6FA63F174F21462290D3CF76EE2A44F2>